



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

024

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.392 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE- MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, suplementar até o limite da importância de Cz\$ 1.836.000,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e seis mil cruzados), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
2.1	Dependências do Executivo		
3111	Pessoal Civil		
FP 03.07.021.2.04.	- Despesas Diversas da Administração	Cz\$	150.000,00
3120	Material de Consumo		
FP 03.07.021.2.05.	- Materiais estocáveis em geral	Cz\$	1.000.000,00
3120	Material de Consumo	Cz\$	50.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cz\$	6.000,00
FP 08.42.190.2.16.	- Operação e manutenção das Pré-Escolas		
3120	Material de Consumo		
FP 08.42.427.2.17.	- Operação e manutenção da Merenda Escolar	Cz\$	150.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos		
FP 13.75.428.2.27.	- Operação e manutenção do Pronto Socorro Municipal	Cz\$	30.000,00
3120	Material de Consumo	Cz\$	250.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cz\$	200.000,00
FP 16.88.534.2.40.	- Operação e manutenção SERM		
		Cz\$	1.836.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

025

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.392/86)

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Dependências do Executivo

3111 Pessoal Civil

FP 10.60.327.2.25. - Operação e manutenção

da Iluminação Pública Cz\$ 1.836.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de outubro de 1986.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de outubro de 1986.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =